



PROCESSO Nº 50501.358296/2018-10
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 30/2018
 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 01/2018 – IMPRENSA NACIONAL

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018, DE PRESTAÇÃO DE PLATAFORMA DE PORTAL LIFERAY, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SEA TECNOLOGIA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Substituto, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, inscrito no CPF sob o nº **085.726.896-13**, nomeado pela Portaria nº 479, de 13 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, e de outro lado, a empresa **SEA TECNOLOGIA LTDA**, com sede na SHN, Quadra 01, Bloco A, Sala 612, Edifício Le Quartier, Asa Norte, CEP: 70.701-000, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.741.114/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu sócio, o Senhor **WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 563.478.391-72, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, do prazo de vigência ou **até a conclusão da migração completa de todos as informações do portal da ANTT** para os servidores do SERPRO, do Contrato Administrativo nº **036/2018**, de Serviços Continuados prestação de serviços na plataforma de portal Liferay Community Edition, compreendendo fornecimento de serviços de subscrição, instalação, configuração, serviços de personalização e treinamento, conforme previsto na Cláusula Oitava - Da Vigência e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com início na data de **28/12/2021 e término em 28/12/2022; prevalecendo o evento que primeiro ocorrer.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 1.335.205,44 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elementos de Despesa nº 339040-06 e 339040-21, PTRES 173865 e Fonte de Recurso 0129039269:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de produção por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	4	107.986,32	431.945,28
9	Serviço de Implantação do Design da informação e das Arquiteturas – Sob Demanda	UST	300	309,76	92.928,00
10	Criação, adaptação e Evolução de Portlets para Solução de Portal – Sob Demanda	UST	500	309,76	154.880,00
11	Migração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	400	309,76	123.904,00
12	Editoreção de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	1716	309,76	531.548,16
TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1.335.205,44

2.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000610.

2.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 66.760,27 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:

WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral Substituto**, em 23/12/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO, Usuário Externo**, em



24/12/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9293213** e o código CRC **FE1F1EF7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50501.358296/2018-10

SEI nº 9293213